



*Câmara Municipal de Sorriso*  
ESTADO DE MATO GROSSO

# ***LEI COMPLEMENTAR***

## ***Nº 095/2008***

**LEI COMPLEMENTAR Nº 095/2008.**  
**DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**SÚMULA: "ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 082/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Complementar Nº082/2008.**

**Art. 2º - As alterações referidas no artigo anterior constam do anexo I que faz parte integrante da presente lei complementar.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, MT, 16 de dezembro de 2008.



**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**LUIZ CARLOS NARDI**

Vice Prefeito Municipal

**EUGÊNIO ERNESTO DESTRI**

**EDIANINHA S. GHELLER TURRA**

**ELCI DA SILVA FÁVERO**

**GEISON JORGE DE PAULA COELHO**

**MARCOS FOLADOR**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**



**EUGENIO ERNESTO DESTRI**  
Secretário de Administração



# *Câmara Municipal de Sorriso*

ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 023/2008.**

**DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**SÚMULA: "ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 082/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GERSON LUIZ FRANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo I da Lei Complementar N°082/2008.

**Art. 2º** - As alterações referidas no artigo anterior constam do anexo I que faz parte integrante da presente lei complementar.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2008.

  
**Gerson Luiz Francio**  
Presidente



Lido na Sessão

12 DEZ. 2008

1ª Secretário(a)

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Jurídico e Redação  
Fiscal  
Ecologia

DATA: 12 DEZ. 2008

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 024/2008.

DATA: 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

SÚMULA: "ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 082/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. DILCEU ROSSATO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Votos	
Fav. (-)	Contra (-) abst
1ª Votação	( ) Fav. (-) Contra (-) abst
2ª Votação	( ) Fav. (-) Contra (-) abst
3ª Votação	( ) Fav. (-) Contra (-) abst
Votação única	( ) Fav. (-) Contra (-) abst

Aprovado (a)

12/12/08

Secretário(a)

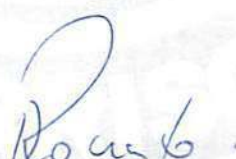
Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Complementar N°082/2008.

Art. 2º - As alterações referidas no artigo anterior constam do anexo I que faz parte integrante da presente lei complementar.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

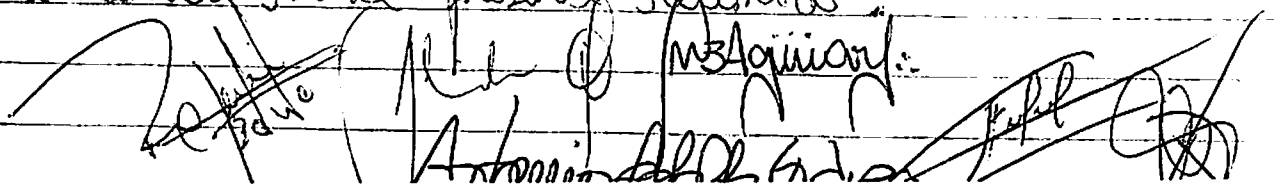
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso-MT, 8 de dezembro de 2008.

  
DILCEU ROSSATO  
Prefeito Municipal

Aos 12<sup>o</sup> vinte dias do mês de novembro de 2008,  
às 08 hrs, reuniu-se na sala de reuniões da  
prefeitura municipal de Sorriso, a Comissão  
Urbanística da legislação Urbana - CULU, para  
deliberar sobre os seguintes assuntos: liberação  
de certidão de uso e ocupação do solo para  
empresa, Sorriso do Norte Beneficiamento de  
Comércio de Madeiros, com atribuição de  
modernura, beneficiamento, e liberação de certidão  
de uso e ocupação do solo para empresa  
Sterna Indústria e Comércio Ltda, com finalidade  
de de ampliação das instalações.

Quanto a empresa Sorriso do Norte Beneficiamento  
e Comércio de Madeiros, ficou decidido pela  
Comissão Urbanística, que fosse fornecido à empresa  
a certidão de uso ocupação solo, atenta a lei  
que autorizar a atribuição no local, mas  
ratificando o zoneamento vigente e que fosse  
pedido parecer jurídico, para tal situação  
haja visto que a empresa se encontra em  
um ZH2 (Zona Habitacional e Comercial),  
quanto ao pedido da empresa Sterna Indústria  
e comércio, a comissão urbanística decidiu que  
fosse encaminhado como: municipal, a mudança  
do zoneamento, de ZHL para (ZHA) apenas  
os lotes de frente para a BR 163, haja  
visto que a empresa se encontra em uma  
Zona (ZHL) e a mesma precisa fazer ampliação  
da área instalada e legalizar junto a outros  
aspectos ambientais. Nada mais a tratar  
encerrando-se a presente reunião.

  
Antonio da Silva



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

12 DEZ. 2008

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO N.º 0150/2008

**APROVADO**

Ao expediente 12 DEZ. 2008

Sala de Sessão

Secretário(a)

**VEREADORES ABAIXO ASSINADOS** com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência os PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR N.ºS 024/2008 E 025/2008 E OS PROJETOS DE LEI N.ºS 093/2008; 095/2008; e 097/2008 À 0101/2008, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2008.

*Johny Johnson*

*Antonio*

*Antonio*





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER N.º 0189/2008.**

**DATA:** 15/12/2008.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 024/2008 DO EXECUTIVO.

**SÚMULA:** ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 082/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** GILBERTO POSSAMAI

**RELATÓRIO:** Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar Projeto de Lei Complementar n.º 024/2008, do Executivo que tem como súmula: ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 082/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após análise do Projeto de Lei em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.

  
Décio Dal Bó  
Presidente

  
Gilberto Possamai  
Relator

  
Santinho Salerno  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

**PARECER N.º 022/2008.**

**DATA:** 12/12/2008.


**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 024/2008 DO EXECUTIVO.

**SÚMULA:** ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 082/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** VOLMAR LOHMANN

**RELATÓRIO:** Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos para analisar Projeto de Lei Complementar n.º 024/2008, do Executivo que tem como súmula: ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 082/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após análise do Projeto de Lei em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.

  
Boanerges Costa  
Presidente

  
Volmar Lohmann  
Membro nomeado "ad hoc"

  
Santinho Salerno  
Membro





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER N.º 017/2008.


DATA: 12/12/2008.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 024/2008 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 082/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: BOANERGES COSTA

**RELATÓRIO:** Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para analisar Projeto de Lei Complementar n.º 024/2008, do Executivo que tem como súmula: ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 082/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após análise do Projeto de Lei em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.

  
Volmar Lohmann  
Membro nomeado "ad hoc"

  
Boanerges Costa  
Relator

  
Décio Dal Bó  
Membro